

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 818 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 21.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 292/2016- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2016  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 007/2016  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 292/2016  
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2016  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP**  
CNPJ Nº: 06.042.662/0001-00

OBJETO: **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTONIO ZANIN E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA CAMPOS SALLES E RUA JÁCOMO VALÉRIO.**  
VIGÊNCIA INICIAL CONTRATUAL: 26/08/2016 ATÉ 22/06/2017

VIGÊNCIA INICIAL DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/06/2017, passando a vencer na data de 20/10/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/07/2017 passando a vencer em 30/10/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/10/2017 passando a vencer em 17/02/2018.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de prazo de execução e vigência contratual encaminhado pela empresa **CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP** e as informações repassadas através de **PARECER TÉCNICO** realizado pelo Engenheiro Civil responsável senhor Jorge Luis Augusto Almada CREA/PR-75.695/D após análise de pedido de dilatação de prazo, deferiu a prorrogação tanto da execução quanto da vigência em mais 120 dias, tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas. Desta feita emitiu-se parecer favorável a prorrogação do prazo para a conclusão das obras, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 02 de Julho de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 261/2016- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2016  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 002/2016  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 261/2016  
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2016  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-ME**  
CNPJ Nº: 77.436.624/0001-80

OBJETO: **URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOÃO MEDICI E DA RUA PROJETADA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 0346985-23/2010/MCIDADES/CAIXA.**

VIGÊNCIA INICIAL CONTRATUAL: 15/04/2016 ATÉ 14/04/2017

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO INICIAL: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 11/11/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/04/2017 passando a vencer em 08/08/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/04/2017 passando a vencer em 14/08/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 47 (quarenta e sete) dias a contar da data de 14/08/2017, passando a vencer em 30/09/2017, que vem a ser a data limite do convênio firmado junto ao Ministério das Cidades - Contrato de Repasse OGU Nº. 0346985-23/2010/MCIDADES/CAIXA.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de prazo de vigência contratual encaminhado pela empresa **Construtora Técnica Angra LTDA – ME** e as informações repassadas através de **PARECER TÉCNICO** realizado pelo Engenheiro Civil responsável senhor Jorge Luis Augusto Almada CREA/PR-75.695/D após análise de pedido de dilatação de prazo, deferiu a prorrogação da vigência em mais **47 (quarenta e sete) dias**, considerando que as obras foram concluídas dentro do prazo e o aditivo vem a ser necessário para que a empresa apresente a Certidão Negativa (CND), que vem a ser imprescindível para o encerramento do contrato, tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas. Desta feita emitiu-se parecer favorável a prorrogação do prazo para a conclusão das obras, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 11 de Agosto de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 818 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 21.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº 117/2017

*O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMpra-SE;  
AFIXE-SE.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 18 dias do mês Agosto de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 120/2017

*O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **ALESSANDRA HARUMI MIURA (03)** três diárias, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para participar de curso do interesse do município, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMpra-SE;  
AFIXE-SE.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 21 dias do mês Agosto de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 121/2017

*O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

#### RESOLVE:

Conceder a servidora **DANIELA GABARDI ROCHA (03)** três diárias, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para participar de curso do interesse do município, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMpra-SE;  
AFIXE-SE.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 21 dias do mês Agosto de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 122/2017

*O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS (01)** uma diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;  
CUMpra-SE;  
AFIXE-SE.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 21 dias do mês Agosto de 2017.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 818 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 21.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### PORTARIA Nº. 119/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **Resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a parte da **PORTARIA Nº 103/2017** no que diz respeito a gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus vencimentos pelo exercício em atividade no Ensino Especial da senhora SÔNIA CAETANO VICENTE, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 80, do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia a partir do dia 07 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 18 dias do mês de agosto de 2.017.

EDSON HUGO MANUEIRA  
- Prefeito Municipal -



### MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

#### PORTARIA Nº. 123/2017

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **Resolve:**

Art.1º - Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) em seus vencimentos pelo exercício em atividade no Ensino Especial, a senhora VERA LÚCIA DA ROSA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 80, do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia a partir do dia 22 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 21 dias do mês de agosto de 2.017.

EDSON HUGO MANUEIRA  
- Prefeito Municipal -

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 818 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 21.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 037/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

**Conceder**, aos vereadores LUIS DONIZETI DE MELO, JAVAM DE CASTRO RODRIGUES, MOISES SOARES RIBEIRO, ISRAEL APARECIDO DE JESUS e MARCOS BENASSI DE MELLO duas diárias e meia para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba - Paraná, para participar do curso “**A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI no Legislativo Municipal**” pela empresa CEAP, nos dias 22, 23, 24 e 25 de agosto de 2017.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesete.

MAURO JOÃO SCHIAVO  
Presidente